



Brasília-DF, 27 de Julho de 2020.

Às
Entidades Filiadas à FENADSEF

CONVOCATÓRIA
PLENÁRIA NACIONAL DOS TRABALHADORES DA CONAB

A Diretoria Executiva da Fenadsef, no uso de suas atribuições estatutárias, Convoca os trabalhadores (as) da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para participarem da Plenária Nacional do Setor, no **dia 06/08 (Quinta Feira)**, a partir das 9 horas, via Videoconferência no sistema ZOOM, para discutir e deliberar/aprovar os seguintes pontos de Pauta:

- Informes;
- Aprovação da Proposta do ACT-2020/2021;
- Eleição da Comissão de Negociação dos Empregados;
- Encaminhamentos.

Obedecendo aos critérios de participação, conforme o estatuto da FENADSEF:

Art. 30. A Plenária Nacional é constituída por:

- I – Todos os membros da Diretoria Nacional;
- II – 1 (um) delegado por entidade filiada que detenha base nacional;
- III – 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade filiada, desde que referendado em assembleia realizada pela própria Entidade;
- IV – Delegados de base serão eleitos em assembleias das Entidades filiadas, sendo proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte critério:
 - a) 1 (um) delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base das entidades filiadas.
 - b) Para o credenciamento dos delegados à Plenária Nacional é obrigatória a apresentação da ata da assembleia que os elegeram, a lista dos trabalhadores presentes à assembleia de eleição e cópia do documento que a convocou.
 - c) Os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais, setoriais, regionais ou por local de trabalho da categoria representada. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na assembleia. Serão eleitos por assembleia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos na alínea “a” do presente artigo.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/FENADSEF